



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 951



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 871/2024

Súmula: Altera redação do Artigo 6º e seu parágrafo da Lei Municipal nº 795/2022 e dá outras providências.

O prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, usando das atribuições lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 6º da Lei Municipal nº 795/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Atribui Nome as Ruas projetadas do loteamento denominado "Residencial Boa Vista" no perímetro urbano da Cidade de Arapua.

§ 1º As ruas projetadas do residencial "Boa Vista" passarão a ter as seguintes denominações.

Rua Projetada A – terá a denominação de Rua Sebastião Antônio dos Santos.

Rua Projetada B – terá a denominação de Rua Jaime Salvador.

Rua Projetada C – terá a denominação de Rua José Soares Gomes.

Rua Projetada D – terá a denominação de Rua Adelino Maziero.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1.410 – TEL. 43-3444-1230- CEP. 86884000 - CENTRO
ARAPUÃ-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 951



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidor efetivo Sr. **ANTONIO MARCELINO**, MATRICULA 2461, nomeado em 12/11/1999, no cargo de Agente Fiscal, elevando do C012 para o C013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 18 de dezembro de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 951



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 96/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidor efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, MATRICULA 4091, nomeado em 01/06/2004, no cargo de Motorista através do Decreto nº 044/2004, elevando do C009 para o C010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 18 de dezembro de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 951



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº. **39/2024**;

b) Licitação nº. **10/2024**;

c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

d) Data da homologação: **18/12/2024**.

e) Data da Adjudicação: **18/12/2024**.

f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR O SERVIÇO DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E MEMBROS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR, COM EXCLUSIVIDADE, BEM COMO DE CONSIGNAÇÕES DE FOLHA DE PAGAMENTO, COMPULSÓRIAS E FACULTATIVAS.**

g) Vencedora: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES**;

h) Valor: **R\$ 80.00,00 (Oitenta mil reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 18/12/2024.

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 951



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arapua, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **10/01/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES, PONTE ESTRADA DE ARAPUÃ A PALMEIRINHA, PONTE ESTRADA DE PALMEIRINHA A BEIJA FLOR NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Presidente Café Filho, nº 1410, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação ou no site www.arapua.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Arapua, endereço supramencionado. Fone: (043) 3444-1230.

Arapua-PR, 18 de dezembro de 2024.

Deodato Matias
Prefeito Municipal